

CONCURSO
**NIJE
SPO**

**CASOS
CLÍNICOS^{DE}
CANCRO^{DA}
MAMA
2026**

**REGULAMENTO
PARTICIPAÇÃO^{DE}**

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1 Quem pode participar?

- O primeiro autor deve ser interno da formação específica em Oncologia Médica e sócio da SPO. Caso não o seja, deverá tornar-se sócio até à data limite de submissão do Caso.
- É permitido um máximo de 10 autores por caso clínico. Os co-autores podem ser internos ou especialistas de Oncologia Médica ou de outras especialidades diretamente envolvidas no caso clínico.
- Deve incluir-se a afiliação profissional completa de cada autor no campo “Hospital”.
- Cada autor principal poderá apresentar apenas um caso clínico.

2 Acesso ao concurso

- A submissão dos casos clínicos será realizada numa plataforma digital disponibilizada pela SPO (Sociedade Portuguesa de Oncologia), mediante o preenchimento do formulário disponível.
- Depois de feita a submissão final, não será possível adicionar, remover ou editar qualquer informação. O autor principal receberá um e-mail de confirmação com os dados submetidos.

3 Características do caso clínico

- Só serão aceites casos clínicos referentes à temática “ cancro da mama”.
- O caso deve ser original, não se considerando válidas as candidaturas que submeterem casos clínicos previamente publicados ou apresentados em congressos/eventos científicos.

ESTRUTURA DO CASO CLÍNICO:

Título

Deve resumir o conteúdo do caso numa frase. Evitar títulos metafóricos ou que não estejam diretamente relacionados com o conteúdo do texto.

Caso clínico

Incluir informação relevante sobre antecedentes pessoais, história oncológica, anamnese, exame físico, exames complementares de diagnóstico, tratamento administrado e evolução. Em nenhuma circunstância poderá ser mencionado factos que identifiquem o doente. Deve ser evitado o uso de nomes comerciais de medicamentos ou outros dispositivos. O texto poderá estar escrito em português ou inglês, respeitando as regras gramaticais, e cientificamente correto. Todas as siglas utilizadas devem ser explicitadas na sua primeira utilização.

Discussão

Expor o interesse científico do caso, salientando os achados relevantes e incluindo uma breve revisão da literatura que apoia os dados apresentados.

Conclusões

Apresentar um parágrafo final com as mensagens a reter.

Bibliografia

Máximo de 5 referências, seguindo as normas APA, citadas por ordem cronológica.

É obrigatório incluir pelo menos duas citações.

Referências não relacionadas com o caso podem levar à desclassificação do concurso

Imagens

Máximo de 4 imagens originais por caso.

Apenas formatos .jpg ou .png e com qualidade aceitável.

Não serão aceites imagens retiradas de guias clínicas ou artigos científicos.

Cada imagem deve ter legenda (máx. 100 caracteres, incluindo espaços), mencionada no texto.

Imagens identificativas do paciente devem ser anonimizadas (ex: rosto, tatuagens).

É permitida inclusão de um painel de imagens (máx. 4 imagens) nos seguintes casos:

a) Estudos radiológicos com cortes diferentes do mesmo exame.

b) Estudos anátomo-patológicos com imagens macro/micro ou diferentes ampliações/colorações da mesma biópsia.

c) Achados do exame físico do paciente.

Devem ser omitidas todas as referências a dados pessoais identificativos (nome, localidade, hospital, etc.).

Limite de caracteres total: 5.500 (incluindo espaços)

Caso clínico: 2.000

Discussão: 3.000

Conclusões: 500

Notas

Caracteres das legendas das imagens e das referências bibliográficas não contam para o limite total.

4 Comité científico

O comité científico será composto por:

Renato Cunha, ULS Trás os Montes e Alto Douro | Gonçalo Costa, ULS Santa Maria

Filipa Simões, ULS Algarve | Inês Eiriz, ULS Amadora Sintra | Maria Menezes, Hospital da Horta
Miguel Barbosa, ULS São João | Maria João Sousa, ULS Santo António | André Laranja, IPO Porto
Miguel Morgado, ULS Estuário do Tejo | Diana Simão, Fundação Champalimaud

O comité reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios.

Após verificar o cumprimento das regras supracitadas, o comité analisará, classificará, selecionará e votará nos casos clínicos, tanto para a atribuição dos prémios como para a sua inclusão na publicação online final.

5 Avaliação do caso clínico

Durante a avaliação, o comité poderá solicitar correções ao caso com o objetivo de garantir maior coerência e uniformidade na publicação. Caso isso aconteça, o autor deverá realizar as alterações solicitadas no prazo estipulado. O incumprimento do prazo poderá levar à exclusão do caso clínico do concurso.

Todos os trabalhos serão anonimizados previamente à avaliação pelo comité científico, de forma a que a avaliação seja baseada exclusivamente no conteúdo científico.

Os critérios gerais de avaliação incluem:

- Originalidade e pertinência do caso.
- Qualidade da escrita e ortografia.
- Capacidade de síntese.
- Utilidade clínica, inovação e conteúdo científico.

6

Casos sujeitos a rejeição automática

- Casos que incluam dados identificativos do doente (no texto ou nas imagens).
- Casos que não cumpram a estrutura definida no ponto 3 ou que ultrapassem o limite de caracteres por secção.
- Casos que omitam espaços entre palavras com o intuito de ganhar caracteres.
- Casos mal redigidos ou com erros ortográficos. É obrigatória uma redação correta e coerente.

7

Prazos e calendários do concurso

09 de Outubro a 09 de Novembro de 2026

- Submissão dos casos na plataforma definida para o efeito.

10 de Novembro a 15 de Novembro de 2026

- Avaliação dos casos pelo comité científico e seleção dos vencedores. Durante este período o primeiro autor poderá ser contactado para qualquer esclarecimento relacionado com o caso clínico submetido.

19 de Novembro de 2026

- Divulgação dos vencedores durante a Sessão do NIJE no Congresso Nacional de Oncologia, a realizar em Tróia. Os prémios serão atribuídos por um dos elementos do NIJE designado para o efeito, em conjunto com membro representante da Gilead® (patrocinador oficial do concurso).

1º Semestre de 2027

- Publicação dos casos vencedores na revista da SPO.



Caso não sejam submetidos um número mínimo de casos considerado representativo pelo comité científico, o prazo de submissão poderá ser alargado até um máximo de 14 dias após a data inicialmente estabelecida. Cumprido o período estipulado, o concurso prosseguirá respeitando os pontos presentes neste regulamento.

8 Prémios

Entre todos os casos apresentados, o Comité Científico atribuirá os seguintes prémios:

1.º prémio: 1000 EUR.

2.º prémio: 750 EUR.

3.º prémio: 500 EUR.

9 Direitos cedidos

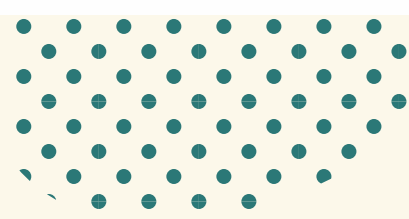


Ao participar no concurso, os autores autorizam a difusão dos casos para fins formativos através dos canais oficiais da sociedade (redes sociais, newsletters, sites...).

10 Patrocínio



Este concurso é uma iniciativa da NIJE/SPO e conta com a colaboração de Gilead®





Organização:



NÚCLEO
DE INTERNOS
E JOVENS
ESPECIALISTAS

Com Apoio:

